



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 22 de Junho de 2012

06 Páginas / Ano 3 / Edição nº 125



DECRETOS

DECRETO Nº 267/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.375 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 73.000,00** (setenta e três mil reais).

06 - SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(111) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-1000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

07 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

(666) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.059-3000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 70.000,00

Total Suplementação: 73.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNIC. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(112) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.093-1000 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

Total Cancelado: 3.000,00

II - Oriundos do Superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2011:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.000	Recursos Livres - Ex. anterior	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 268/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 461.000,00** (quatrocentos e sessenta e um mil reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.398 de 09 de março de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 461.000,00** (quatrocentos e sessenta e um mil reais).

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(667) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.057-0370 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400.000,00
(669) 3.1.91.13.00.00.00.00.2.057-0370 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 41.000,00
(668) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.057-0370 - OUTROS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Total Suplementação: 461.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos 3.1.370, no valor de **R\$ 461.000,00** (quatrocentos e sessenta e um mil reais). HOSPUS - Convênio.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 269/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 11.806,75 (onze mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.415 de 15 de junho de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, para o exercício de 2.012, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 11.806,75** (onze mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos) conforme demonstrativo abaixo:

30.02 - DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

17.512.00152-087 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO

340	0.06.00.000076	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 11.806,75
			TOTAL:	R\$ 11.806,75

Art.2º-Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art. 1 desta Lei, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2011, na Fonte de Recurso 501 no valor de R\$ 11.806,75.

Art. 3º - Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2355, de 07 de outubro de 2011 (LDO 2012).

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito Municipal

MARIO FONSECA FILHO

Diretor Presidente do SAMAE

DECRETO nº. 270/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO

RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 6847/2012, do cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, nomeada que fora, através do Decreto nº 129/2011, a Senhora **ROSANGELA CARDOSO PEREIRA DE MOURA**, portadora do RG nº 6.746.348-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 041.195.028-21.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 271/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO

RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 6911/2012, do cargo de **GUARDIÃO PATRIMONIAL**, nomeado que fora, através do Decreto nº 125/2012, o Senhor **REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 26.626.906-0 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 142.013.968-19.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 272/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO

RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2011, classificado em 2º lugar o Senhor **CRISTIANO FERREIRA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG. 10.331.685-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 069.025.649-30 para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I do quadro de pessoal da administração, o qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Finanças**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 273/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO

RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 106º lugar a Senhora **JANINA WASILEWSKI PINTO RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.336.142-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.149.909-81 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 274/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO

RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 108º lugar a Senhora **PATRICIA FELIX DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.336.154-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.538.559-63 para o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 275/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO

RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADA diante aprovação em Concurso Público, classificada em 39º lugar a Senhora **SIRLEI DE OLIVEIRA ZEZEZYCKI**, portadora da Cédula de Identidade RG 6.278.280-3 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 793.870.479-20 para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 276/2012

Implanta e Regulamenta a Ouvidoria Municipal do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Jaguariaíva, dentro das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica Municipal, e protocolo geral sob nº. 04741/2012, datado de 23 de abril de 2012, e,

Considerando o art.198 da Constituição Federal que diz ser um direito e dever da sociedade participar das gestões públicas em geral e da Saúde Pública em particular, garantindo as condições mínimas, assegurando a gestão comunitária do SUS.

Considerando o Pacto de Gestão estratégica do SUS, que a Ouvidoria é um canal de comunicação entre o SUS e seus usuários garantindo qualidade e eficiência na prestação dos Serviços Públicos em geral;

Considerando o dispositivo no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual nº. 777/2007, de 09 de Maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal nº. 7. 336, de 19 de Outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;

Considerando que com o objetivo de assegurar o direito de participação na Gestão Pública em Saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e Serviços em Saúde, expressos nos artigos 196 e 197 do Decreto Estadual nº. 777/2007;

Considerando a Resolução SESA nº. 114/11, que estabelece os objetivos, atribuições, processo de trabalho e prazos para resposta ao cidadão e faz a indicação do Ouvidor do SUS no Estado do Paraná;

Considerando a Portaria nº. 2979/11, art. 3º, item II - aperfeiçoamento dos atuais canais de participação social, criação e ampliação de novos canais de interlocução entre usuários e Sistemas de Saúde, e de mecanismos de escuta do cidadão, com o fortalecimento do sistema Nacional de Ouvidoria e a estruturação da Ouvidoria Ativa, por meio das seguintes ações: adição de medidas de aferição de satisfação dos usuários do SUS e realização de atividades de qualificação de Ouvidores.

Considerando o Decreto Federal nº. 7. 508/11, que regulamenta a Lei nº. 8.080/90, art. 37- contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde,

DECRETA

Artigo 1º. Implanta, regulamenta e estrutura a Ouvidoria Municipal do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Jaguariaíva, dentro das atribuições da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com base na Lei nº. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, com a finalidade de:

I - Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS, tendo em vista os critérios mínimos aprovados em reunião da CIB/PR, de 27/03/2012, com capacitação da Ouvidoria Estadual do SUS-SESA/PR;

II - Capacitar o Sistema de Ouvidoria Municipal do SUS, para registrar as manifestações, para contribuir com um canal de comunicação à disposição do cidadão, dos servidores e instituições em geral, visando esclarecer dúvidas, receber reclamações, elogios ou sugestões aptas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaguariaíva, com base no Pleito do Kit Ouvidoria ao Departamento Nacional de Ouvidoria - DOGES;

III - Orientar no Projeto de Execução dos Recursos, pleito do recurso da Portaria Participa SUS, através da Ouvidoria Estadual do SUS-SESA/PR.

Artigo 2º. O objetivo da Ouvidoria Municipal do SUS é ampliar a participação dos Cidadãos na gestão do SUS, possibilitando ao Gestor à avaliação contínua da qualidade das ações e dos serviços prestados, bem como, através das informações subsidiar a gestão na tomada de decisão e formulação de políticas na área da Saúde.

Artigo 3º. A equipe da Ouvidoria será formada por servidores com cargo em provimento efetivo do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em numero suficiente e adequado as necessidades, os quais farão o primeiro atendimento e a triagem dos assuntos, dando o devido encaminhamento, acompanhamento e conclusão.

Artigo 4º. O Ouvidor Municipal será indicado em lista tríplice pelo Secretário Municipal de Saúde e será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, e deverá ter o seguinte perfil:

I - Postura ética/sigilo profissional;

II - Imparcialidade;

III - Objetividade;

IV - Boa comunicação e relacionamento interpessoal;

V - Postura pedagógica, propositiva e não contestatória;

VI - Capacidade de planejamento;

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Fone: (43)3535-1833

Fax: (43)3535-2130

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon

Ramal: 209

-Administração e Recursos Humanos

293

-Comunicação Social

237

-Finanças

206/208

-Planejamento

239

-Desenvolvimento social

3535-3363

-Agropecuária e Meio Ambiente

3535-6358

-Educação, Cultura e Esporte

3535-1200

-Saúde

3535-2122

-Infraestrutura e Habitação

3535-2289

-Indústria Comércio e Turismo

3535-7935

Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

0800-6431579

Instituto Previdência e Assistência Servidor Público

3535-4909

Câmara Municipal de Jaguaraiava

3535-1261

Clínica Municipal de Fisioterapia

3535-3371

Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e

Espaço Cultural Maria Timm

3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion

3535-5070

Unidade Central de Saúde

3535-7969

Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha

3535-6826

Polícia Militar

190 / 3535-2549

Delegacia de Polícia

3535-1173

Corpo de Bombeiros

193 / 3535-6145

Fórum

3535-1256

Cartório Eleitoral

3535-1404

Copel

0800-5100116

Biblioteca Pública Municipal

3535-6317

Junta Serviço Militar

3535-5382

Ciretran

3535-5008

Casa da Cidadania

3535-2913

Conselho Tutelar

3535-2920

Cartório Registro Civil

3535-1735

Cartório Registro de Imóveis

3535-1338

Rádio Jaguaraiava

3535-1144

Agência do Trabalhador

3535-1876

Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária

3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro

(43)3525-1109

PM Comando Policiamento do Interior

(42)3222-6677

Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes

100

Contra o narcotráfico

181

Polícia Civil

197

Violência contra mulher

180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029

Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415

Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232

Sanepar.....115

Copel.....0800-410196

Detran.....0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguaraiava

• Artigo 37 da Constituição Federal

• Lei Estadual Complementar 137/2011

• Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal

• Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009

• ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009

• Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro

Fone: (43) 3535-1833

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR

Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas

Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP

CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732

CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do
Semanário Oficial do Município
de Jaguaraiava

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10), Partidos Políticos (10), Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta (50), Banca de Jornais e Revistas Lucio (40).

ANEXO

Recursos de Ouvidoria da Portaria nº3997/10-Participa SUS, A Ouvidoria do SUS dispõe de valores da portaria nº3997/10-Participa SUS para implantação e adequação da ouvidoria no Município de Jaguaraiava, este valor se destina a: Capacitação de Ouvidoria, despesas com Pessoa Física; pessoa Jurídica; diárias; passagens; material de consumo; consultoria e reforma/adaptação de espaço físico. Este valor será dividido nos seguintes elementos:

Elemento de Despesa	Valores
Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
Diárias	R\$ 2.000,00
Material de Consumo	R\$ 21.000,00

DECRETO nº. 277/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no Decreto nº. 276/2012, para desempenhar as funções de OUVIDOR MUNICIPAL DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, o Senhor LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 5.487.702-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 755.819.229-34, residente e domiciliado nesta cidade.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 278/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 07191/2012, do cargo de ESCRITURÁRIO I, nomeado que fora, através do Decreto nº 189/2002, o Senhor FABRICIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, portador do RG nº 8.762.915-5 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 044.260.859-42.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 279/2012

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor OTÉLIO RENATO BARONI, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica NOMEADO diante aprovação em Concurso Público, classificado em 20º lugar o Senhor FABRICIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG 8.762.915-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 044.260.859-42 para o cargo de provimento efetivo de DOCUMENTADOR ESCOLAR Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se. Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ALCIONE LEMOS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PROCURADORIA GERAL



PORTARIA Nº 34/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguaraiava, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE
Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos descritos no protocolo 8893/2011, que informam sobre suposta irregularidade na concessão de aposentadoria ao servidor público Silas Gerson Ayres.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2012.

Tânia Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

EXTRATO – PROTOCOLO Nº6682/2012 - 6680/2012(SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). 3º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 035/2011. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº145/2011. OBJETO: adita-se a ata de registro de preços nº21/2011, bem como o contrato original, prorrogando-se o prazo contratual a partir de 15 de junho de 2.012, por mais 2 (dois) mês ou seja até 15 de agosto de 2.012 Contratado: ERIC KAKINAMI & CIA LTDA. CNPJ/MF Nº 08.762.717/0001-82. Assinatura: 11 de abril de 2012.

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 14 de junho de 2012 Empresa detentora: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. C.N.P.J/MF nº 59.902.262/0001-94.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a Empresa Detentora:

e) 2 - Descrição:

Item	Qtde	Unid	Descrição	Marca	R\$ unit	R\$ total	Empresa
1	8	gl	Detergente concentrado para superfícies em geral, aspecto azul pH (100%), 7,5 +- 1 densidade, 1.040 +- 1.045, alto teor de espuma, diluindo 1:100 galão de 5 litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica (01-03-0316).	Indeba	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00	JOFRAN C. DE Prod. Para Higienização Ltda
2	15	gl	Desinfetante antimicrobiano concentrado princípio ativo: cloro de álcool dimetil benzil amônio (5:100p.p.), 1.0% pH (100%) ... 7,0 - 10,0, diluição 1 x 50 com essência, galão de 5 litros com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica (01-03-0330).	Indeba	R\$ 145,00	R\$ 2.175,00	JOFRAN C. DE Prod. Para Higienização Ltda
3	10	gl	Detergente desinfetante para limpeza geral na composição linear Alquil benzeno sulfonato de sódio, polioxietileno nonilfenil éter, aditivos, conservantes, corantes água, pH (100%) 9.0 +- 0.5, galão de 5 litros diluição 1x100 com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica (01-03-0311).	Indeba	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	JOFRAN C. DE Prod. Para Higienização Ltda
4	10	gl	Detergente desincrustante Alcalino com ação descalcificante no princípio ativo: Hidrato de sódio pH (cal. 1%) 12,0 +- 1,0 registro no MS	Indeba	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	JOFRAN C. DE Prod. Para Higienização Ltda

			3.0415.0142.001-4, galão de 5 litros e apresentação de ficha técnica (01-03-0310)				
5	30	gl	Limpador de uso geral concentrado, composição: dióxido de glicol monobutetil éter, solubilizante, tensoativo não-iônico, essência, conservante em veículo aquoso, pH (100%), 7+- 0,2 diluído 1x10, galão de 5 litros com registro na ANVISA /MS (01-03-0318)	Indeba	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00	JOFRAN C. DE Prod. Para Higienização Ltda
6	3	gl	Desinfetante, clorado em pó para Hortifrutícula (composição: dicloro S, triazotriazina sódica desidratada a 4,2%) galão c/ 5 kg (01-03-0299)	Indeba	R\$ 162,00	R\$ 486,00	JOFRAN C. DE Prod. Para Higienização Ltda
7	50	gl	Sabonete ante - séptico: princípio ativo triclosan 0,5%, com registro na ANVISA e apresentação de ficha técnica, galão de 5 litros (01-03-0299)	Indeba	R\$ 146,00	R\$ 7.300,00	JOFRAN C. DE Prod. Para Higienização Ltda
8	12	gl	Detergente Enzimático IV- F Gold 4 enzimas 5 Ltrs, detergente a base de enzimas, protease, alilase, lipase, é um detergente a base de enzimas utilizado nas operações de limpeza, resíduos orgânicos em materiais médicos-hospitalares e equipamentos. (01-03-0466)	Rio Química	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00	JOFRAN C. DE Prod. Para Higienização Ltda

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2012.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2012.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 18 DE JUNHO 2012

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para as Empresas Detentoras:

a) **MONISTEL COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF nº. 04.730.003/0001-31, com sede a Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque, Jaguaraiava-PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador Reginaldo Francisco Teixeira, brasileiro, casado, empresário, portador do C.I.R.G. nº. 09297471-6 SSP/RJ, e do C.P.F. nº. 021.325.827-77, residente na cidade de Jaguaraiava-PR, à Rua Mato Grosso, 08, Portal do Parque.

b) **BELLO MACHADO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº**04.109.543/0001-00**, com sede na Rua Do Acor, 78, Bairro Dsnta Tereza, Colombo – PR, neste ato representado por Adão Ari Machado, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº936.108-SSP-PR e CPF nº185.522.189-68, residente e domiciliado na Rua Durval Borges de Macedo, 51, Sobrado 01, Capão da Imbuva, Curitiba – PR.

1.1 - Descrição:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNITARIO	TOTAL	Empresa
1	1	Unid	Alicate para ganhar cabo de rede	CR2	R\$ 74,00	R\$ 74,00	Monistel C de Mat Elétricos
2	1	Unid	Parafusadeira a Bateria	Boch	R\$ 530,00	R\$ 530,00	Monistel C de Mat Elétricos
3	5	Rolo	Cabo Flexível 4,0mm² - 750 v, cobre	Corfio	R\$ 110,00	R\$ 550,00	Bello & machado Ltda EPP
4	10	Rolo	Cabo Flexível 1,5mm² (rolo de 100 m)	Corfio	R\$ 45,00	R\$ 450,00	Bello & machado Ltda EPP
5	2	Rolo	Cabo Flexível 10 mm² (rolo de 100 m)	Corfio	R\$ 276,00	R\$ 552,00	Bello & machado Ltda EPP
6	8	Rolo	Cabo Flexível 2,5mm² (rolo de 100 m)	Corfio	R\$ 68,00	R\$ 408,00	Bello & machado Ltda EPP
7	2	Rolo	Cabo Flexível 6,0mm² (rolo de 100m)	Corfio	R\$ 162,00	R\$ 324,00	Bello & machado Ltda EPP
8	500	mts	Cabo para fone interno um par	Corfio	R\$ 0,47	R\$ 235,00	Bello & machado Ltda EPP
9	5	Rolo	cabo paralelo 2 x 1,5mm (c/ 100 metros)	Corfio	R\$ 107,00	R\$ 535,00	Bello & machado Ltda EPP
10	8	Rolo	cabo paralelo 2 x 2,5mm (c/ 100 metros)	Corfio	R\$ 152,00	R\$ 1.216,00	Bello & machado Ltda EPP
11	4	Rolo	Cabo paralelo 2 x 4 mm (c/ 100 metros)	Corfio	R\$ 225,00	R\$ 900,00	Bello & machado Ltda EPP
12	500	mts	Cabo pop para telefone (rota paralelo)	Corfio	R\$ 0,58	R\$ 290,00	Bello & machado Ltda EPP
13	1	Rolo	Cabo PP 2x1,5mm² (rolo de 100m)	Corfio	R\$ 122,00	R\$ 122,00	Bello & machado Ltda EPP
14	1	Rolo	Cabo PP 2x2,5mm² (rolo de 100m)	Corfio	R\$ 190,00	R\$ 190,00	Bello & machado Ltda EPP
15	100	Unid	Canais em PVC 200 x 20 mm	Diatec	R\$ 2,75	R\$ 275,00	Monistel C de Mat Elétricos
16	10	Unid	Chuveiro ducha 127 volts	Forosa	R\$ 30,00	R\$ 300,00	Monistel C de Mat Elétricos
17	7	Unid	Chuveiro ducha 220 volts	Forosa	R\$ 30,00	R\$ 210,00	Monistel C de Mat Elétricos
18	3	Unid	Disjuntor tripolar Nema 3x50 amp	Lorenzetti	R\$ 34,00	R\$ 102,00	Monistel C de Mat Elétricos
19	3	Unid	Disjuntor tripolar Nema 3x70 amp	Lorenzetti	R\$ 46,50	R\$ 140,50	Monistel C de Mat Elétricos
20	20	Unid	Disjuntor unipolares dim 15 amp	Cica	R\$ 6,00	R\$ 120,00	Monistel C de Mat Elétricos
21	20	Unid	Disjuntor unipolares dim 25 amp	Cica	R\$ 6,00	R\$ 120,00	Monistel C de Mat Elétricos
22	20	Unid	Disjuntor unipolares nema 15 amp	Lorenzetti	R\$ 6,00	R\$ 120,00	Monistel C de Mat Elétricos
23	30	Unid	Disjuntor unipolares nema 25 amp	Lorenzetti	R\$ 6,00	R\$ 180,00	Monistel C de Mat Elétricos
24	15	Unid	Disjuntor unipolares nema 40 amp	Lorenzetti	R\$ 9,50	R\$ 142,50	Monistel C de Mat Elétricos
25	5	Unid	Disjuntor unipolares nema 50 amp	Lorenzetti	R\$ 9,50	R\$ 47,50	Monistel C de Mat Elétricos
26	1	Unid	Ferro de Solda 40 watts / 127 v	Foxlux	R\$ 65,00	R\$ 65,00	Monistel C de Mat Elétricos
27	3	Gr	Fio para solda 60% de estanho e 40% de chumbo	Sil	R\$ 35,00	R\$ 105,00	Monistel C de Mat Elétricos
28	10	Rolo	Fio rígido 1,5 mm² c / 100 mtrs	Corfio	R\$ 46,00	R\$ 460,00	Bello & machado Ltda EPP
29	2	Rolo	Fio rígido 10,00 mm² c / 100 mtrs	Corfio	R\$ 278,00	R\$ 556,00	Bello & machado Ltda EPP
30	6	Rolo	Fio rígido 2,5 mm² c / 100 mtrs	Corfio	R\$ 68,00	R\$ 408,00	Bello & machado Ltda EPP
31	5	Rolo	Fio rígido 4,0 mm² c / 100 mtrs	Corfio	R\$ 116,00	R\$ 580,00	Bello & machado Ltda EPP
32	2	Rolo	Fio rígido 6,0 mm² c / 100 mtrs	Corfio	R\$ 168,00	R\$ 336,00	Bello & machado Ltda EPP
33	10	Unid	Fita crepe 20 mm	Fox	R\$ 6,20	R\$ 62,00	Monistel C de Mat Elétricos
34	100	Unid	Fita isolante 19 mm x 20 metros	Intral	R\$ 3,10	R\$ 310,00	Monistel C de Mat Elétricos
35	10	Unid	Interruptor embutir com uma teca paralela	Mectronic	R\$ 6,20	R\$ 62,00	Monistel C de Mat Elétricos
36	30	Unid	Interruptor embutir de uma teca simples	Mectronic	R\$ 5,50	R\$ 165,00	Monistel C de Mat Elétricos
37	20	Unid	Interruptor embutir de duas tecas	Mectronic	R\$ 6,80	R\$ 136,00	Monistel C de Mat Elétricos
38	1	jogo	Jogo de chaves de boca combinada de 5 a 19 mm	Fox	R\$ 70,00	R\$ 70,00	Monistel C de Mat Elétricos
39	500	Unid	Lâmpada econômica fluorescente 25	Sylvania	R\$ 9,85	R\$ 4.925,00	Monistel C de Mat Elétricos
40	40	Unid	Lâmpada fluorescente 20 watts	Osram	R\$ 4,10	R\$ 164,00	Monistel C de Mat Elétricos
41	50	Unid	Lâmpada fluorescente 40 watts	Osram	R\$ 4,10	R\$ 205,00	Monistel C de Mat Elétricos
42	100	Unid	Lâmpada fluorescente 60 watts	Osram	R\$ 1,60	R\$ 160,00	Monistel C de Mat Elétricos
43	50	Unid	Parafuso com porca 1 / 4 x 1,5"	RJC	R\$ 1,00	R\$ 50,00	Monistel C de Mat Elétricos
44	50	Unid	Parafuso com porca 3 / 16 x 3"	RJC	R\$ 0,70	R\$ 35,00	Monistel C de Mat Elétricos
45	100	Unid	Parafuso soberbo philips com bucha 10 mm	RJC	R\$ 0,40	R\$ 40,00	Monistel C de Mat Elétricos
46	1000	Unid	Parafuso soberbo philips com bucha 6 mm	RJC	R\$ 0,25	R\$ 250,00	Monistel C de Mat Elétricos
47	300	Unid	Parafuso soberbo philips com bucha 8 mm	RJC	R\$ 0,30	R\$ 90,00	Monistel C de Mat Elétricos
48	500	Unid	Plafon PVC branco com acabamento e soquete em porcelana	Intermid	R\$ 4,40	R\$ 2.200,00	Monistel C de Mat Elétricos
49	50	Unid	Plug fêmea 3 estradas	Mectronic	R\$ 3,50	R\$ 175,00	Monistel C de Mat Elétricos
50	50	Unid	Plug Macho 3 pinos	Mectronic	R\$ 3,30	R\$ 165,00	Monistel C de Mat Elétricos
51	1000	Unid	Prego de aço 12 x 12	Refix	R\$ 0,07	R\$ 70,00	Monistel C de Mat Elétricos
52	5	Unid	Quadro de distribuição em metal para 12 disjuntores	Oip	R\$ 138,00	R\$ 690,00	Monistel C de Mat Elétricos
53	4	Unid	Quadro de distribuição em metal para 18 disjuntores	Oip	R\$ 168,00	R\$ 672,00	Monistel C de Mat Elétricos
54	2	Unid	Quadro de distribuição em metal para 24 disjuntores	Oip	R\$ 212,00	R\$ 424,00	Monistel C de Mat Elétricos
56	30	Unid	Reator 2 x 20	Osram	R\$ 18,80	R\$ 564,00	Monistel C de Mat Elétricos
57	70	Unid	Reator 2 x 40	Osram</			

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº65/2012**. OBJETO: aquisição de brinquedos para Playround, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Abertura: 08/05/2012. Homologação: 23/05/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº257/2012. Contratado: J C RIBEIRO BRINQUEDOS EPP. CNPJ nº13.918.605/0001-08. Valor Global Contratual: R\$18.000,00(dezoito mil reais). Vigência: 14 de junho de 2012. Assinatura: 14/06/2012.

EXTRATO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº75/2012. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 07/05/2012. Homologação: 31/05/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº260/2012.** Contratado: MONISTEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. CNPJ nº 04.730.003/0001-31. Estimativas de Fornecimento: R\$25.166,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 18/06/2012. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº261/2012.** Contratado: BELLO MACHADO LTDA EPP. CNPJ nº 04.109.543/0001-00. Estimativas de Fornecimento: R\$8.347,00 (oito mil, trezentos e quarenta sete reais). Vigência: 31 de dezembro de 2012. Assinatura: 18/06/2012.

[illegible]

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



N° 042/2012

SÉRIE B 2^aVIA

CÓDIGO DA REGIONAL DE SAÚDE 3ª REGIONAL	CÓDIGO
---	--------

GO DA SEÇÃO SCVGS	CÓDIGO D SANITÁRIA 3ª. Rec
----------------------	----------------------------------

UNIDADE	CÓDIGO DO M
XXXXXXX	XXXXXXXXXX

MUNICIPIO
XXXXXXXXXX

NOME DO ESTABELECIMENTO
Hospital Municipal Carolina Lupion

	3. Reg
	RAZÃO SO
	Prefeitura M

CIAL
 Municipal de Jaguariaiva

C.N.P.J.	ATIVIDADE
76.910.900/0001-38	XXXXXXXXXX

INSCRIÇÃO ESTADUAL	ATIV
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX

IDADE	IMPOSTO S / SERVIÇO
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ATIVIDADE
XXXXXXXXXX

Endereço Rua Sebastião Xavier Sobrinho,592	BAIRRO/LOCALIDADE Centro	MUNICÍPIO Jaguariata
PROPRIETÁRIO	ORGAO DE CLASSE	IDENTIDADE E ORGAO EXPEDIDOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL TÉCNICO Dr. Luiz Gustavo Vieira Torres	ORGAO DE CLASSE CRM 20.075	IDENTIDADE E ORGAO EXPEDIDOR 7.574.190-1 PR
AUTORIDADE SANITÁRIA Licelia Moreira Martins	CARGO OU FUNÇÃO Enfermeira	RG E ORGAO EXPEDIDOR 3.912.560-9 PR
CAM BASE no Código de Saúde do Estado do Paraná – Lei 13331/01 art. 74 e Decreto Estadual no. 5711 de 05 de maio de 2002 art 537, art. 559. Da precaução Cap. III seção XVI art 318 paragrafo 1º e 2º. do Código de Saúde do Estado do Paraná.		
AUTO DE	TERMO DE DESINTERDIÇÃO	
DATA 14/06/2012	HORA 11:40 h	
ATRAVEZ DO QUAL FICA		

finalizado na lavratura do termo de desinterdição da Agência Transfusional do Hospital Carolina Lupion de Jaguariava, contido no Auto de Infração nº 45/2011 contido no Processo Administrativo nº 10.647.636-5 de 28/01/2011 seguido pela Lei 13 331 de 23 de maio de 2001 do Código de Saúde do Estado do Paraná em seu Cap.III, seção IV, art. 74 parágrafo único e Decreto n. 5711 de 05 de maio de 2001.

2002 onde nomina em seu Cap. VIII, seção das sanções administrativas no ceto da seção VII, art 537, autorga; sendo sanadas as irregularidades, cessa o interdito e posiciona no art. 559 que a autoridade sanitária lavre o termo para ciência do DESINTERDITO.

Nos Termos do Artigo 69 da Seção IV do Capítulo III da LEI 13331/01 de 23/11/2001 cabe a parte interessada interpor recurso e/ou defesa dentro de 15 dias

MUNICÍPIO P. Grossa DATA 15/06/2012 **Paulo Puquevis**
Juliano P. M. Martins Diretor Administrativo H M C L
 Decreto 063/2012

ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL

NOS TERMOS DO CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO FOI DADO CIÊNCIA E DEIXADO A 2ª VIA

DATA ____/____/____

AUTORIDADE SANITÁRIA	1º TESTEMUNHA	2º TESTEMUNHA
----------------------	---------------	---------------



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
Fornecedor: 1361-7 AP. MACHADO DE ALMEIDA E CIA LTDA		CNPJ: 05.596.653/0001-75		Telefone: (43) 35351205		Status: Habilitado	258.825,05
Lote 001 - Lote 001							
001	4434 ARAME RECOZIDO	KG	100,00	Habilitado	GERDAU	5,00	500,00 *
002	2172 AREA LAVADA FINA	M²	200,00	Habilitado	AMPARO	43,95	8.790,00 *
003	2173 AREA LAVADA GROSSA	M²	200,00	Habilitado	AMPARO	43,95	8.790,00 *
004	4413 CAL FINO	SC	250,00	Habilitado	CERRO BRANCO	6,45	1.612,50 *
005	2181 CAL VIRGEN 20 KG	SC	300,00	Habilitado	Nº 01	4,23	1.269,00 *
006	4325 CANALETA PARA VIGA CERAMICA 14 X 14 X 19	PC	100,00	Habilitado	CERÂMICA IRMÃOS ALMEIDA	0,70	70,00 *
007	4324 CANALETA PARA VIGA CERAMICA 9 X 14 X 19	PC	100,00	Habilitado	CERÂMICA IRMÃOS ALMEIDA	0,70	70,00 *
008	4279 CIMENTO CINZA CFI 32	SC	550,00	Habilitado	CAJUE	20,57	11.313,50
010	4517 CUMEBIRA 5 MM 20"	UN	40,00	Habilitado	ISDRAUT	20,84	833,60 *
011	711 FERRO 10MM 3/8	BR	300,00	Habilitado	GERDAU	24,65	7.395,00 *
012	4280 FERRO 4,2MM COM 12 METROS	BA	300,00	Habilitado	GERDAU	4,18	1.254,00 *
013	713 FERRO CA 5/16	BR	300,00	Habilitado	GERDAU	17,05	5.115,00 *
014	712 FERRO CA50 1/4	BR	300,00	Habilitado	GERDAU	10,29	3.087,00 *
015	4437 CALETÃO 6,00 X 1,10 METROS	UN	30,00	Habilitado	ISDRAUT	165,00	4.950,00 *
016	2254 PEDRA BRITA N°01	M³	200,00	Habilitado	BARRA MANSA	77,60	15.520,00 *
017	2256 PEDRISCO PRETO	M³	210,00	Habilitado	BARRA MANSA	77,50	16.275,00 *
018	4430 TELHA FRANCESA 1ª LINHA	PC	1.500,00	Habilitado	MAGER	0,96	1.440,00 *
019	4514 TELHA GOVA	UN	200,00	Habilitado	MAGER	1,10	220,00 *
020	4515 TELHA PAULISTINHA	UN	100,00	Habilitado	MAGER	1,10	110,00 *
021	4429 TELHA PORTUGUESA 1ª LINHA	PC	1.500,00	Habilitado	MAGER	0,94	1.410,00 *
022	4428 TELHA ROMANA 1ª LINHA	PC	1.500,00	Habilitado	MAGER	0,96	1.440,00 *
023	4432 TELHA SEM AMIANTO 1,22 X 0,50 4 MM	PC	200,00	Habilitado	ISDRAUT	4,25	850,00 *
024	4433 TELHA SEM AMIANTO 2,44 X 1,10 5 MM	PC	100,00	Habilitado	ISDRAUT	26,99	2.699,00 *
025	4431 TELHA SEM AMIANTO 2,44 X 0,50 4 MM	PC	150,00	Habilitado	IRMÃOS ALMEIDA	8,74	1.311,00 *
026	724 TUBOLO 6 FUIROS 1/2	UN	3.000,00	Habilitado	CER. IRMÃOS ALMEIDA	0,26	780,00 *
027	722 TUBOLOS 6 FUIROS	UN	15.000,00	Habilitado	CER. IRMÃOS ALMEIDA	0,26	3.900,00 *
028	4282 TRELIÇAS - 8 METROS	BA	250,00	Habilitado	GERDAU	19,94	4.985,00 *
							23.863,50
Lote 002 - Lote 002							
001	4535 AGUARRAZ	LT	20,00	Habilitado	NATRIELI	5,08	119,60 *
002	4536 AGUARRAZ 05 LITROS	UN	15,00	Habilitado	NATRIELI	30,60	459,00 *
003	4345 BANDEJA PPINTURA GRANDE	UN	20,00	Habilitado	ROMA	3,40	68,00 *
004	4346 BANDEJA PPINTURA PEQUENA	UN	15,00	Habilitado	ROMA	1,85	27,75 *
006	4380 CAL PPINTURA BRANCO	SC	60,00	Habilitado	CERRO BRANCO	4,50	270,00 *
008	4349 MASSA ACRILICA BALDE 18 LITROS	UN	20,00	Habilitado	RENNER	55,00	1.100,00 *
009	4350 MASSA ACRILICA GALÃO 01 LITRO	UN	20,00	Habilitado	RENNER	8,00	160,00 *
010	4347 MASSA CORRIDA LATEX BALDE 18 LITROS	UN	20,00	Habilitado	TEXTIL	35,00	700,00 *
013	4342 PINCEL 1,12"	UN	10,00	Habilitado	TIGRE	1,60	16,00 *
015	4341 PINCEL 2"	UN	10,00	Habilitado	TIGRE	1,89	18,90 *
017	4343 PINCEL 4"	UN	10,00	Habilitado	TIGRE	7,50	75,00 *
018	4537 THINNER 01 LITRO	LT	20,00	Habilitado	NATRIELI	5,70	114,00 *
019	4538 THINNER 05 LITROS	UN	15,00	Habilitado	NATRIELI	26,35	425,25 *
020	4334 TINTA A OLEO 1ª LINHA BALDE 18 LITROS	UN	30,00	Habilitado	KILLING	169,00	5.070,00 *
021	4336 TINTA A OLEO 1ª LINHA GALÃO 3,6 LITROS	UN	20,00	Habilitado	KILLING	34,50	690,00 *
022	4336 TINTA ACRILICA 1ª LINHA BALDE 18 LITROS	UN	30,00	Habilitado	KILLING	118,00	3.540,00 *
023	4337 TINTA ACRILICA 1ª LINHA GALÃO 3,6 LITROS	UN	20,00	Habilitado	KILLING	29,00	580,00 *
024	4331 TINTA ESMALTE SINTETICO 1ª LINHA BALDE 3,6 U	UN	30,00	Habilitado	KILLING	37,00	1.110,00 *
025	4330 TINTA ESMALTE SINTETICO 1ª LINHA GALÃO 18 LT	UN	30,00	Habilitado	KILLING	185,00	5.550,00 *
026	4332 TINTA PVA LATEX ACRILICA 1ª LINHA BALDE 18 U	UN	30,00	Habilitado	KILLING	109,00	3.270,00 *
027	4333 TINTA PVA LATEX ACRILICA 1ª LINHA GALÃO 3,6 L	UN	20,00	Habilitado	KILLING	25,00	500,00 *
							13.380,00
Lote 003 - Lote 003							
001	4327 ACCELERADOR DE SECAGEM CL LITRO	UN	40,00	Habilitado	OTTO BAUMGART	13,00	520,00 *
002	4326 ACCELERADOR DE SECAGEM CL GALAO 18 LITROS	UN	40,00	Habilitado	OTTO BAUMGART	89,50	3.580,00 *
003	4440 ARGAMASSA EXTERNA 20 KG	SC	100,00	Habilitado	CERAMF IX	14,40	1.440,00 *
004	4439 ARGAMASSA INTERNA 20 KG	SC	100,00	Habilitado	CERAMF IX	5,30	530,00 *

Emitido por: Jorge Fernando T. Passos, na versão: 5100 h

14/06/2012 16:47:49

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
006	4355 COLA EPOXI SECAGEM RAPIDA 10 MINUTOS	UN	20,00	Habilitado	ARALDITE	16,49	329,80 *	
007	4356 COLA INSTANTANEA RAPIDA	UN	40,00	Habilitado	COLABOND	4,25	170,00 *	
008	4351 COMPOND ADESIVO (SIMILAR OTTO BAUGARTEM)	UN	20,00	Habilitado	OTTO BAUMGART	26,95	539,00 *	
009	4354 DESENGRIPANTE AEROSOL 400 ML	UN	30,00	Habilitado	M500	6,00	180,00 *	
010	4493 ESPUMA EXPANSIVEL 300 ML	UN	20,00	Habilitado	UTILITY	10,95	219,00 *	
011	4492 GRAUUT 20 KILOS	SC	20,00	Habilitado	SIKA	25,00	500,00 *	
012	4329 IMPERMEABILIZANTE GALÃO 01 LITRO	UN	30,00	Habilitado	VEDACIT 3.0L	6,45	193,50 *	
013	4328 IMPERMEABILIZANTE GALÃO 18 LITROS	UN	30,00	Habilitado	VEDACIT	49,40	1.482,00 *	
014	4540 NEUTROL 18 LITROS	UN	15,00	Habilitado	NEUTROL	180,00	2.700,00 *	
015	4539 NEUTROL 3,6 LITROS	UN	15,00	Habilitado	NEUTROL	55,50	832,50 *	
016	4353 SILICONE SPRAY 300 ML	UN	30,00	Habilitado	JIMO	5,50	165,00 *	

Lote 004 - Lote 004							8.619,30	
001	4466	ARAME GALVANIZADO Nº 14	KG	10,00	Habilitado	GERDAU	5,99	59,90 *
002	4462	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	10,00	Habilitado	GERDAU	6,40	64,00 *
003	4463	ARAME GALVANIZADO Nº 18	KG	10,00	Habilitado	GERDAU	8,00	80,00 *
004	4464	ARAME GALVANIZADO Nº 20	KG	10,00	Habilitado	GERDAU	9,50	95,00 *
005	4465	ARAME GALVANIZADO Nº 22	KG	10,00	Habilitado	GERDAU	8,99	89,90
006	4359	BUCHA PI PARAFUSO 10 MM	UN	200,00	Habilitado	NACIONAL	0,04	8,00 *
007	4358	BUCHA PI PARAFUSO 08 MM	UN	200,00	Habilitado	NACIONAL	0,04	8,00 *
008	4357	BUCHA PI PARAFUSO 6MM	UN	200,00	Habilitado	NACIONAL	0,02	4,00 *
010	4387	DOBRAÇADA GALVANIZADA 3 "	UN	50,00	Habilitado	LOTH	0,85	42,50 *
011	4388	FECHADURA EXTERNA ACABAMENTO AÇO INOX	UN	25,00	Habilitado	SOPRANO	20,99	524,75 *
012	4389	FECHADURA INTERNA	UN	25,00	Habilitado	SOPRANO	14,50	362,50 *
013	4390	FECHADURA INTERNA PIBANHEIRO	UN	30,00	Habilitado	SOPRANO	14,40	432,00 *
014	4436	PARAFUSO TELHEIRO	UN	250,00	Habilitado	ORANGE	0,31	77,50 *
015	4438	PINO RETO PKALET0 3/8 X 50 CM	UN	200,00	Habilitado	EMAQ	2,50	500,00 *
016	4391	PORTA CADEADO REFORÇADO 4 " GALVANIZADO	UN	25,00	Habilitado	ROCHA	4,85	121,25 *
017	4498	PORTA DE FERRO LAMINADO 2,10 X 0,80	UN	10,00	Habilitado	MRG	120,00	1.200,00 *
019	4360	PREGO 12 X 12 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	5,95	297,50 *
021	4362	PREGO 15 X 15 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	6,30	315,00 *
022	4363	PREGO 16 X 21 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	5,40	270,00 *
023	4364	PREGO 16 X 24 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	5,50	275,00 *
024	4365	PREGO 17 X 27 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	5,00	250,00 *
026	4367	PREGO 18 X 36 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	4,60	230,00 *
027	4368	PREGO 19 X 30 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	4,80	240,00 *
028	4369	PREGO 20 X 42 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	4,95	247,50 *
029	4370	PREGO 22 X 42 MM	KG	30,00	Habilitado	GERDAU	4,95	148,50 *
030	4371	PREGO 24 X 60 MM	KG	30,00	Habilitado	GERDAU	4,95	148,50 *
031	4374	PREGO 25 X 72 MM	KG	20,00	Habilitado	GERDAU	4,95	99,00 *
032	4372	PREGO 26 X 84 MM	KG	30,00	Habilitado	GERDAU	6,95	208,50 *
033	4406	PREGO DE AÇO 12 X 12	PCT	30,00	Habilitado	FAMASTIL	3,50	105,00 *
034	4436	PREGO TELHEIRO	KG	70,00	Habilitado	ORANGE	7,85	549,50 *
035	4500	VITRO 0,40 X 0,60 BASCULANTE	UN	12,00	Habilitado	ESQUADRIPAR	18,00	216,00 *
036	4499	VITRO 1,00 X 1,20 CORRER COM BASCULANTE	UN	10,00	Habilitado	ESQUADRIPAR	59,00	590,00 *
037	4501	VITRO 1,00 X 1,50 CORRER COM BASCULANTE DE FE	UN	10,00	Habilitado	ESQUADRIPAR	76,00	760,00 *

Lote 005 - Lote 005								8.674,80
001	4480	ANEL DE CERA PIVAO SANITARIO	PÇ	30,00	Habilitado	MAXSEAL	4,74	142,20 *
002	4375	ASSENTO PIVAO SANITARIO 1ª LINHA	UN	30,00	Habilitado	ASTRA	10,99	329,70 *
003	4376	CAXA DE DESCARGA PARA VASO SANITARIO 1ª LINH	UN	30,00	Habilitado	ASTRA	13,45	403,50 *
004	4470	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UN	40,00	Habilitado	ASTRA	1,69	67,60 *
006	4377	LAVATORIO DE LOUÇA COM PEDESTAL BRANCO 1ª LIN	UN	10,00	Habilitado	SANTA CLARA	70,00	700,00 *
007	4378	LAVATORIO DE LOUÇA S/PEDESTAL 1ª LINHA	UN	20,00	Habilitado	SANTA CLARA	45,00	900,00 *
009	4441	PISO CERAMICO PEI 04	ME	200,00	Habilitado	IPA PEI 04 TIPO A	8,50	1.700,00 *
010	4443	REJUNTE FLEXIVEL	KG	100,00	Habilitado	CERAMIFIX	1,99	199,00 *
011	4442	REVESTIMENTO DE PAREDE 26 X 36 CM 1ª LINHA	ME	200,00	Habilitado	FORMIGRES	9,00	1.800,00 *
012	4477	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	PÇ	50,00	Habilitado	ASTRA	3,80	190,00 *

Emitido por: Jorge e Fernando T. Passos, na versão: 5100 h

14/06/2012 16:47:49

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total Sel
013	2513 SPUD	PÇ	20,00	Habilitado	ASTRA	1,40	28,00 *
014	4482 TUBO DE DESCARGA EXTERNO	PÇ	20,00	Habilitado	ASTRA	5,30	106,00 *
015	4481 TUBO DE DESCARGA INTERNO	PÇ	30,00	Habilitado	ASTRA	5,30	159,00 *
016	4478 VALVULA DE LAVATORIO	PÇ	20,00	Habilitado	ASTRA	2,99	59,80 *
017	4379 VASO SANITARIO DE LOUÇA BRANCO 1ª LINHA	UN	30,00	Habilitado	SANTA CLARA	63,00	1.890,00 *

Lote 005 - Lote 006								1.684,30
002	4386	CADEADO 30 CM HATE LONGA	UN	30,00	Habilitado	SOPRANO	11,75	352,50 *
003	4382	CADEADO 30 MM	UN	20,00	Habilitado	SOPRANO	8,89	137,80 *
005	4384	CADEADO 50 MM	UN	30,00	Habilitado	SOPRANO	15,15	454,50 *
006	4385	CADEADO 60 MM	UN	30,00	Habilitado	SOPRANO	24,65	739,50

Lote 007 - Lote 007								11.542,90
001	4453	CAXA DE LUZ 2 X 4	PÇ	50,00	Habilitado	ORANGE	0,60	30,00 *
003	4392	CHUVEIRO ALTA VAZÃO 04 TEMPERATURAS 127V	UN	10,00	Habilitado	FAME	25,00	250,00 *
004	4393	CHUVEIRO ALTA VAZÃO 04 TEMPERATURAS 220V	UN	10,00	Habilitado	FAME	25,00	250,00 *
005	4408	DISJUNTOR 1 X 40 AMPERES	PÇ	50,00	Habilitado	SICA	5,40	270,00 *
006	4407	DISJUNTOR 1 X 50 AMPERES	PÇ	50,00	Habilitado	SICA	8,70	435,00 *
008	4403	FIO ELETRICO 10 MM RIGIDO	ME	400,00	Habilitado	SIL	2,55	1.020,00 *
009	4405	FIO ELETRICO 2 X 1,5MM PARALELO	ME	400,00	Habilitado	SIL	0,85	340,00 *
010	4404	FIO ELETRICO 2 X 2,5MM PARALELO	ME	400,00	Habilitado	SIL	1,32	528,00 *
011	4400	FIO ELETRICO 2,5 RIGIDO	ME	500,00	Habilitado	SIL	0,58	290,00 *
012	4401	FIO ELETRICO 4,0 RIGIDO	ME	500,00	Habilitado	SIL	0,93	465,00 *
013	4402	FIO ELETRICO 6,0 RIGIDO	ME	500,00	Habilitado	SIL	1,44	720,00 *
014	4412	FITA AUTO FUSÃO 19 X 20 METROS	UN	10,00	Habilitado	TIGRE	10,00	100,00 *
016	4461	INTERRUPTOR DE LUZ DE EMBUTIR	PÇ	20,00	Habilitado	ILUMI	1,93	38,60 *
017	4460	INTERRUPTOR DE LUZ SOBREPOR	PÇ	20,00	Habilitado	ILUMI	2,60	52,00 *
018	4547	KIT PARA MANGUEIRA LUMINOSA	UN	50,00	Habilitado	TASCHBERA	1,99	99,50 *
019	4396	LAMPADA 127 25 WATTS FLUORESCENTE ECONOMICA	UN	50,00	Habilitado	TASCHBERA	6,00	300,00 *
020	4397	LAMPADA 220 25 WATTS FLUORESCENTE ECONOMICA	UN	50,00	Habilitado	TASCHBERA	6,00	300,00 *
021	4409	MANGUEIRA LUMINOSA ENFEITE 110 VOLTS	ME	600,00	Habilitado	TASCHBERA	3,40	2.040,00 *
022	4410	MANGUEIRA LUMINOSA ENFEITE 220 VOLTS	ME	600,00	Habilitado	TASCHBERA	3,40	2.040,00 *
024	4459	PLAFON	PÇ	30,00	Habilitado	ILUMI	2,90	87,00 *
025	4455	QUADRO DE DIST. P DISJUNTOR PARA 16 DISJUNTOR	PÇ	20,00	Habilitado	TIGRE	27,90	558,00 *
026	4456	QUADRO DE DIST. PDISJUNTOR PARA 20 DISJUNTORE	PÇ	10,00	Habilitado	TIGRE	109,00	1.090,00 *
027	4394	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 127 VOLTS	UN	10,00	Habilitado	FAME	6,20	62,00 *
028	4395	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220 VOLTS	UN	10,00	Habilitado	FAME	6,20	62,00 *
029	4458	TOMADA DE EMBUTIR	PÇ	20,00	Habilitado	ILUMI	2,99	59,80 *
030	4457	TOMADA SOBREPOR PARA MADEIRA	PÇ	20,00	Habilitado	ILUMI	2,80	56,00 *

Lote 008 - Lote 008										8.803,55
002	4571	ALCATE BOMBA DE ÁGUA 12"	PÇ	10,00	Habilitado	FAMASTIL	19,50	195,00 *		
003	4572	ALCATE BOMBA DE ÁGUA 16"	PÇ	10,00	Habilitado	FAMASTIL	49,99	499,90 *		
004	4574	BALDE DE AÇO INTERIO P/CONCRETO	UN	20,00	Habilitado	ANDRES	5,75	115,00 *		
005	4399	CÂMARA P/PIEU DE CARRINHO DE MÃO	UN	30,00	Habilitado	FISCHER	5,50	165,00 *		
006	4398	CARRINHO DE MÃO P/PIEU COM CÂMARA	UN	35,00	Habilitado	WOERKER	50,00	1.750,00 *		
008	4521	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO	UN	50,00	Habilitado	FAMASTIL	15,50	775,00 *		
009	4573	ESTRANGULAR DE VAZÃO TIPO MORSA PARA TUBO PEA	PÇ	20,00	Habilitado	FAMASTIL	85,00	1.700,00 *		
010	4522	FOICE COM CABO	UN	20,00	Habilitado	FAMASTIL	19,50	390,00 *		
011	4529	LIXA ENXADA 1" LINHA	UN	50,00	Habilitado	SKF	7,30	365,00 *		
013	4532	LIXA FERRO 100	UN	20,00	Habilitado	VONDER	0,85	17,00 *		
014	4533	LIXA FERRO 120	UN	20,00	Habilitado	VONDER	0,85	17,00 *		
015	4534	LIXA FERRO 150	UN	20,00	Habilitado	VONDER	0,95	19,00 *		
018	4542	LIXA P/MADEIRA 100	UN	20,00	Habilitado	VONDER	0,36	7,20 *		
019	4543	LIXA P/MADEIRA 120	UN	20,00	Habilitado	VONDER	0,39	7,80 *		
020	4544	LIXA P/MADEIRA 150	UN	20,00	Habilitado	VONDER	0,37	7,40 *		
021	2757	PÁ CORTADEIRA DE BICO	PÇ	40,00	Habilitado	FAMASTIL	11,00	440,00 *		
022	4530	PÁ DE BICO COM CABO Nº 03	UN	30,00	Habilitado	FAMASTIL	17,00	510,00 *		
023	4523	PICARETA COM CABO PONTA E PÁ	UN	20,00	Habilitado	FAMASTIL	27,40	548,00 *		

Emitido por: Jorge Fernando T. Passos, na versão: 5100 h

14/06/2012 16:47:49

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Seletor
024	4524 PICARETA COM PONTE E BICO	UN	30,00	Habilitado	FAMASTIL	21,00	630,00	*
025	4529 PRUMO MÉDIO	UN	10,00	Habilitado	FAMASTIL	9,30	93,00	*
026	4527 SERROTE 26"	UN	10,00	Habilitado	FAMASTIL	29,00	290,00	*
027	2790 TRENA EM FITA AÇO SIMPLES COM TRAVA 03 METROS	PÇ	25,00	Habilitado	IRWIN	3,05	76,25	*
028	2791 TRENA EM FITA AÇO SIMPLES COM TRAVA 05 METROS	PÇ	30,00	Habilitado	IRWIN	6,20	186,00	*

Lote 009 - Lote 009										49.233,50
001	4446	BATENTE DE PORTA 13 X 2,10 CEDRILHO	UN	15,00	Habilitado	ALVORADA	42,00	630,00 *		
002	4447	BATENTE DE PORTA 14 X 2,10 CEDRILHO	PC	15,00	Habilitado	ALVORADA	47,00	705,00 *		
003	4448	BATENTE DE PORTA 18 X 2,10 CEDRILHO	PC	15,00	Habilitado	ALVORADA	55,00	825,00 *		
004	4449	BATENTE DE PORTA 20 X 2,10 CEDRILHO	PC	15,00	Habilitado	ALVORADA	62,00	930,00 *		
005	4407	CANTONEIRA EXTERNA PARA FORRO DE PVC	UN	40,00	Habilitado	PLASBIL	1,15	46,00 *		
006	4469	CANTONEIRA INTERNA PARA FORRO DE PVC	UN	60,00	Habilitado	PLASBIL	1,15	69,00 *		
007	4475	EMENDA PARA FORRO DE PVC 6 METROS	BR	20,00	Habilitado	PERFLUT	14,50	290,00 *		
008	4426	ESPELHO BEIRAL 14 CM CEDRILHO	ME	100,00	Habilitado	ALVORADA	6,45	645,00 *		
009	4427	ESPELHO BEIRAL 20 CM CEDRILHO	ME	100,00	Habilitado	ALVORADA	9,50	950,00 *		
010	4548	FORRO DE CEDRILHO	ME	50,00	Habilitado	ALVORADA	29,00	1.450,00 *		
011	4545	FORRO DE PINUS	ME	100,00	Habilitado	ALVORADA	8,75	675,00 *		
012	4467	FORRO DE PVC COM 06 METROS	ME	150,00	Habilitado	PERFLUT	10,05	1.507,50 *		
013	4480	GUARNIÇÃO CEDRILHO LARGA 7,5 CM	PC	80,00	Habilitado	ALVORADA	18,50	1.480,00 *		
014	4509	MADERIT 09 MM	UN	50,00	Habilitado	ALVORADA	16,30	815,00 *		
015	4510	MADERIT 12 MM	UN	60,00	Habilitado	ALVORADA	21,20	1.272,00 *		
016	4511	MADERIT 20 MM	UN	60,00	Habilitado	ALVORADA	35,90	2.154,00 *		
017	4508	MADERIT 6 MM	UN	50,00	Habilitado	ALVORADA	13,00	650,00 *		
018	4468	MEIA CANA DE PVC	ME	150,00	Habilitado	PERFLUT	2,10	315,00 *		
019	4494	PORTA ALMOFADADA 2,10 X 0,80	UN	10,00	Habilitado	ALVORADA	119,50	1.195,00 *		
020	4496	PORTA LISA 2,10 X 0,60 PINUS	UN	10,00	Habilitado	ALVORADA	31,50	315,00 *		
021	4495	PORTA LISA 2,10 X 0,70 CM PINUS	UN	10,00	Habilitado	ALVORADA	31,50	315,00 *		
022	4497	PORTA LISA 2,10 X 0,80 PINUS	UN	10,00	Habilitado	ALVORADA	31,50	315,00 *		
024	4416	TABUA DE PINUS 2,5 X 20 03 METROS	ME	300,00	Habilitado	MBM	5,90	1.770,00 *		
025	4415	TABUA DE PINUS 2,5 X 25 03 METROS	ME	300,00	Habilitado	MBM	7,80	2.340,00 *		
026	4414	TABUA DE PINUS 2,5 X 30 03 METROS	ME	300,00	Habilitado	MBM	9,40	2.820,00 *		
027	4420	VIGA 5 X 11 CM EUCALPTO VERMELHO 3 METROS	ME	250,00	Habilitado	MBM	11,00	2.750,00 *		
028	4421	VIGA 5 X 11 CM EUCALPTO VERMELHO 4 METROS	ME	250,00	Habilitado	MBM	14,40	3.600,00 *		
029	4422	VIGA 5 X 11 CM EUCALPTO VERMELHO 5 METROS	ME	250,00	Habilitado	MBM	18,90	4.725,00 *		
030	4425	VIGA 5 X 15 EUCALPTO VERMELHO 05 METROS	ME	100,00	Habilitado	MBM	25,50	2.550,00 *		
031	4424	VIGA 5 X 15 EUCALPTO VERMELHO 4 METROS	ME	200,00	Habilitado	MBM	20,50	4.100,00 *		
032	4417	VIGA 5 X 7,5 CM EUCALPTO VERMELHO 3 METROS	ME	250,00	Habilitado	MBM	5,57	1.392,50 *		
033	4418	VIGA 5 X 7,5 CM EUCALPTO VERMELHO 4 METROS	ME	250,00	Habilitado	MBM	10,00	2.500,00 *		
034	4419	VIGA 5 X 7,5 CM EUCALPTO VERMELHO 5 METROS	ME	250,00	Habilitado	MBM	12,55	3.137,50 *		

Lote 010 - Lote 010										11.199,20
001	4519	CHAPA GALVANIZADA 1,00	ME	20,00	Habilitado	ANDRES		22,00	440,00 *	
002	4518	CHAPA GALVANIZADA 80 CM	ME	20,00	Habilitado	ANDRES		9,50	190,00 *	
003	4485	COTOVELO 90° PARA TUBO GALVANIZADO 1"	UN	20,00	Habilitado	TUPY		6,32	126,40 *	
004	4484	COTOVELO 90° PARA TUBO GALVANIZADO 1/2"	UN	20,00	Habilitado	TUPY		2,64	52,80 *	
005	4487	COTOVELO 90° PARA TUBO GALVANIZADO 2"	UN	20,00	Habilitado	TUPY		16,90	338,00 *	
006	4485	COTOVELO 90° PARA TUBO GALVANIZADO 3/4"	UN	20,00	Habilitado	TUPY		4,40	88,00 *	
007	4490	LUJVA PARA TUBO GALVANIZADO 1"	UN	20,00	Habilitado	TUPY		5,45	109,00 *	
008	4488	LUJVA PARA TUBO GALVANIZADO 1/2"	UN	20,00	Habilitado	TUPY		2,60	52,00 *	
009	4491	LUJVA PARA TUBO GALVANIZADO 2"	UN	20,00	Habilitado	TUPY		17,40	348,00 *	
010	4473	TUBO GALVANIZADO DE 1" 06 METROS	BR	20,00	Habilitado	GERDAU		128,25	2.565,00 *	
011	4471	TUBO GALVANIZADO DE 1/2"	BR	20,00	Habilitado	GERDAU		55,00	1.100,00 *	
012	4474	TUBO GALVANIZADO DE 2" 06 METROS	BR	20,00	Habilitado	GERDAU		220,00	4.400,00 *	
013	4472	TUBO GALVANIZADO DE 3/4" 06 METROS	BR	20,00	Habilitado	GERDAU		69,50	1.390,00 *	

Lote 011 - Lote 011								6.995,00
001	4478	TELA ALAMBRADO 2.5 METROS ROLO 50 METROS	RL	5,00	Habilitado	METAGRO MALHA 7CM FIO 14	1.399,00	6.995,00 *

Emitido por: Jorge Fernando T. Passos, na versão: 5100 |

14/06/2012 16:47:48

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Lote 012 - Lote 012								
001	4506 ABRAÇADERA ROSCA SEM FIM 1"	UN	50,00	Habilitado	INCA	0,89	44,50 *	
003	4507 ABRAÇADERA ROSCA SEM FIM DE 3/4"	UN	30,00	Habilitado	INCA	0,30	9,00 *	
004	4513 CAIXA DE ÁGUA 310 LITROS	UN	50,00	Habilitado	FORTLEV	69,00	3.450,00 *	
005	4512 CAIXA DE ÁGUA 500 LITROS	UN	50,00	Habilitado	FORTLEV	93,00	4.650,00 *	
006	4504 MANGUEIRA PRETA DE 01" SIMPLES	ME	100,00	Habilitado	PLASTIPONTA	0,74	74,00 *	
007	4502 MANGUEIRA PRETA DE 1/2" SIMPLES	ME	200,00	Habilitado	PLASTIPONTA	0,28	56,00 *	
008	4503 MANGUEIRA PRETA DE 3/4" SIMPLES	ME	200,00	Habilitado	PLASTIPONTA	0,48	96,00 *	
Fornecedor: 1595-5 DIAFER LTDA CNPJ: 04.798.677/0004-10 Telefone: 43-3535-1414 Status: Habilitado 1.113,96								
Lote 002 - Lote 002								
012	4338 PINCEL 1"	UN	10,00	Habilitado	ATLAS	1,29	12,90 *	
014	4340 PINCEL 1/2"	UN	10,00	Habilitado	ATLAS	0,87	8,70 *	
016	4330 PINCEL 3/4"	UN	10,00	Habilitado	ATLAS	0,94	9,40 *	
Lote 004 - Lote 004								
020	4361 PREGO 13 X 15 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	5,90	295,00 *	
025	4366 PREGO 16 X 24 MM	KG	50,00	Habilitado	GERDAU	5,15	257,50 *	
Lote 006 - Lote 006								
001	4381 CADEADO 25 MM	UN	20,00	Habilitado	STAM	5,25	105,00 *	
004	4383 CADEADO 40 MM	UN	30,00	Habilitado	STAM	9,80	294,00 *	
Lote 008 - Lote 008								
012	4536 LINHA DE PEDREIRO 80	RL	12,00	Habilitado	MONOFIL	2,88	34,56 *	
016	4531 LIXA FERRO 80	UN	20,00	Habilitado	NORTON	1,10	22,00 *	
029	2792 TRENA LONGA FIBRA DE VIDRO 50 METROS	PÇ	4,00	Habilitado	WESTERN	15,35	61,40 *	
Lote 012 - Lote 012								
002	4506 ABRAÇADERA ROSCA SEM FIM DE 1/2"	UN	30,00	Habilitado	INCA	0,45	13,50 *	
Fornecedor: 699-5 Ferragens Benato Ltda CNPJ: 77.776.557/0001-43 Telefone: (43) 3535-2311 Status: Habilitado 301,30								
Lote 003 - Lote 003								
005	4352 COLA EPOXI 100 GRAMAS	UN	40,00	Habilitado	Purtec	2,60	104,00 *	
Lote 005 - Lote 005								
008	4483 PARAFUSO PARA VASO BUCHA 10 MM	UN	80,00	Habilitado	Fiorier	0,96	76,80 *	
Lote 007 - Lote 007								
002	4454 CAIXA DE LUZ 4 X 4	PÇ	50,00	Habilitado	Fiorier	0,97	48,50 *	
015	4411 FITA ISOLANTE 19 X 20 METROS	UN	20,00	Habilitado	Krona	3,60	72,00 *	

Fornecedor: 700-5 SUPERCON MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA						CNPJ: 82.044.819/0001-15	Telefone: 4335352500	Status: Habilitado	1.522,80
Lote 001 - Lote 001									
009	4516 CUMEIRA 4 MM ARTICULADA	UN	50,00	Habilitado	BRASILUT	6,00	300,00	*	
Lote 002 - Lote 002									
005	4344 BROXA 12 CM	UN	10,00	Habilitado	ATLAS	2,20	22,00	*	
007	4530 COLA PINTURA CAL	UN	50,00	Habilitado	GLOBO FIX	0,85	42,50	*	
011	4348 MASSA CORRIDA LATEX GALÃO 01 LITRO	UN	20,00	Habilitado	SUVINIL	5,00	100,00	*	

Lote 004 - Lote 004							286,50
009	4445 DOBRADIÇA DE 3. 1/2" AÇO POLIDO	PÇ	50,00	Habilitado	ROCHA	1,05	52,50 *
018	4373 PREGO 10 X 10 MM	KG	30,00	Habilitado	GERDAU	7,80	234,00 *

Lote 005 - Lote 005							33,00	
005	4444	ESPAÇADOR 5MM PARA REVESTIMENTOS CERAMICOS	PCT	20,00	Habilitado	WORKER	1,65	33,00 *

Lote 007 - Lote 007							70,00	
007	4451	ELETRODUTO CORRUGADO 25 MM	UN	20,00	Habilitado	ESEL	0,80	16,00 *

Emittido por: Jorge Fernando T. Passos, na versão: 5100 h 14/06/2012 16:47:49

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
023	4452 PIMENTÃO	PÇ	20,00	Habilitado	LORENZETTI	2,70	54,00 *	
Lote 008 - Lote 008								
001	4570 ALICATE BOMBA DE ÁGUA 10"	PÇ	10,00	Habilitado	BELLOTA BRASIL	13,40	134,00 *	
007	4525 COLHER DE PEDREIRO 08"	UN	15,00	Habilitado	ATLAS	5,20	78,00 *	
017	4541 LIXA P/ MADEIRA 80	UN	20,00	Habilitado	NORTON	0,34	6,80 *	

Lote 009 - Lote 009								450,00
023	4423	RIPA 2,5 X 5 CM EUCALPTO VERMELHO METRO LINE	ME	600,00	Habilitado	VALE VERDE	0,75	450,00 *

VALOR TOTAL: 261.564,01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 010/2012

Diante da ausência de interposição de recursos no âmbito do Pregão acima referido, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório que versa sobre o eventual fornecimento de materiais para construção civil, a serem utilizados na manutenção em geral em redes pluviais, estruturas em alvenaria do SAMAE, redes de distribuição de água, rede coletora de esgoto, reservatórios, calçadas em geral, entre outros co-relacionados, junto ao município de Jaguariaíva estado do Paraná, a presente em favor da(s) empresa(s): A. P. MACHADO DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ 05.556.653/0001-75, pelo menor valor de R\$ 258.625,95 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), DIAFER LTDA, CNPJ 04.798.677/0004-10, pelo menor valor de R\$ 1.113,96 (Hum Mil Cento e Treze Reais e Noventa e Seis Centavos), FERRAGENS BENATO LTDA, CNPJ 77.776.557/0001-43, pelo menor valor de R\$ 301,30 (Trezentos e Hum Reais e Trinta e Hum Centavos), SUPERCON MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 82.044.819/0001-15, pelo menor valor de R\$ 1.522,80 (Hum Mil Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta Centavos). Haja vista a observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 15 de junho de 2012.

Mario Fonseca Filho
Diretor Presidente

IMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - 2012					
Relatório de empenhos por data de Emissão					
Página 1					
Número	Tipo	Cota	Unidade	Valor empenho	
16/06/2012					
00034	O	00000	30.001	1.533,25	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 14/06/2012, com a finalidade de participar de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
00035	O	00000	30.001	176,36	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2504-5 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Santo Antonio da Platina, em 14/06/2012, com a finalidade de participar de assistência ao Sr. Presidente para audiência em Santo Antonio da Platina, cf. PCD 140/2011.					
00036	O	00000	30.001	39,77	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Santo Antonio da Platina, em 14/06/2012, com a finalidade de participar de assistência ao Sr. Presidente para audiência em Santo Antonio da Platina, cf. PCD 140/2011.					
Subtotal da data:				2.049,38	
27/06/2012					
00040	O	00000	30.001	26,77	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 15/06/2012, com a finalidade de participar de assistência ao Sr. Presidente para audiência em Curitiba, cf. PCD 350/2012.					
00046	O	00000	30.001	176,36	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2504-5 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Santo Antonio da Platina, em 26/04/2012, com a finalidade de participar de assistência ao Sr. Presidente para audiência em Santo Antonio da Platina, cf. PCD 140/2011.					
Subtotal da data:				243,13	
10/07/2012					
00048	O	00000	30.001	264,50	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2504-5 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
00049	O	00000	30.001	90,00	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
00050	O	00000	30.001	180,47	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
Subtotal da data:				539,07	
Emittido por: KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA, na versão: 3300 L					
Assinado digitalmente por: Mario Fonseca Filho, Diretor Presidente, em 14/06/2012, às 16:47:49.					

IMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - 2012					
Relatório de empenhos por data de Emissão					
Página 2					
Número	Tipo	Cota	Unidade	Valor empenho	
10/07/2012					
00046	O	00000	30.001	176,36	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2504-5 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
00047	O	00000	30.001	180,47	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
Subtotal da data:				356,83	
10/07/2012					
00048	O	00000	30.001	264,50	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2504-5 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
00049	O	00000	30.001	90,00	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
00050	O	00000	30.001	180,47	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
Subtotal da data:				539,07	
10/07/2012					
00048	O	00000	30.001	264,50	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2504-5 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
00049	O	00000	30.001	90,00	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
00050	O	00000	30.001	180,47	
Fornecedor: 075 Fornecedor: 2507-1 Projeto/Atividade: 17.02.00.00.005 Natureza: 3.3.90.14.14.00 Histórico: Despesa empenhada, ref. concessão de 1/3 diárias, com destino a Curitiba, em 10/07/2012, com a finalidade de participação de 12 Sistema Operacional de Remediação de Qualidade Ambiental, Paranaíba, Contratos Públicos para estados e municípios, cf. PCD 947/2011.					
Subtotal da data:				539,07	
Emittido por: KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA, na versão: 3300 L					
Assinado digitalmente por: Mario Fonseca Filho, Diretor Presidente, em 10/07/2012, às 16:47:49.					

IMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva - 2012					
Relatório de empenhos por data de Emissão					
Página 3					